

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO

Através do **Projeto de Lei n. 158/2014** o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para **criar o cargo de Cuidador Social no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.**

O referido projeto visa criar o cargo de Cuidador Social com 8 (oito) vagas dentro do quadro de Cargos, Carreiras e Salários da prefeitura, reportando-se ao Termo de Ajuste de Conduta assinado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Ministério Público, com o intuito de atender ao CRAS do município.

A competência da matéria é afeta ao executivo e a criação de tal função visa dar um melhor atendimento adequado junto aos CRAS sendo que os mesmos tem suas funções especificadas no projeto de lei e dentro do quadro organizacional, amparado nas justificativas que o executivo anexou.

Vem ainda acompanhando o projeto o devido relatório demonstrando o impacto orçamentário-financeiro, os quais não extrapolam os índices legais e a legislação aplicada, portanto permitem a criação de tais cargos e a contratação dos mesmos será feito por concurso publico.

Parecer da Assessoria Jurídica manifesta não haver objeção a sua aprovação

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por estas Comissões e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 28 de janeiro de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo César de Farias
Membro


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Luiz Cesar Canha Ferreira
Relator (ad hoc)


Itari C. Popolato
Membro